

- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a Comissão Intergestores Bipartite - CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde - SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Marajó Resolução CIR Marajó I nº 01, de 09 de fevereiro de 2024, que aprova pleito de um (01) UBS Fluvial, com Consultório Odontológico do município de Afuá /PA.

- Considerando o parecer favorável do Departamento de Atenção à Saúde (DASE)/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA. Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Marajó I nº 01, de 09 de fevereiro de 2024, que aprova pleito de um (01) UBS Fluvial, com Consultório Odontológico do município de Afuá /PA, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 14 de março de 2024.

Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Jucineide Alves Barbosa
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 14 DE MARÇO DE 2024.
ANEXO

UBSF	Quantidade	Código do CNES
Credenciamento de uma nova UBS	01	0504165
Ampliação (Adequação à PORTARIA Nº 837, de 09/05/2014)	-	-
Componentes Extras:		
Unidade de Apoio	04	0504165
Embarcação	04	0504165
Microscopista	03	0504165
Agente Comunitário de Saúde	-	-
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	05	0504165
Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	01	0504165
Profissional de nível superior	02	0504165

• Identificação das equipes:

Nome da equipe	Unidade Básica de Saúde Fluvial "Prefeito Emilson dos Santos Gonçalves"
Código do INE	0002192659
Código do INE de Saúde bucal	0002299186
Código do CNES da UBS ou UBSF	0504165
Número de pessoas atendidas pela equipe	4.040
Número de comunidades atendidas pela equipe	04
Número de famílias atendidas pela equipe	438

Rios e comunidades atendidas:

INE	Nome da Comunidade	Localização	Rio	Nº de Pessoas atendidas	Nº de Famílias
0002192659	Comunidade Caldeirão	Rio Caldeirão	Rio Caldeirão, Costa do Caldeirão, Rio Cajual, Rio Bento, Maracujá grande, Furo do Maracujá	1.251	103
0002192659	Comunidade Santa Maria	Rio Canal Poraquê	Vieirinha	816	136
0002192659	Comunidade São José	São José	Antonino	869	77
0002192659	Comunidade Salvadorzinho	Rio Salgado	Salvadorzinho	1.104	122

• Logística:

1. Unidades de apoio (ou satélites) para atendimento descentralizado:

Justificativa:	Respeitando a grande dispersão populacional nas ilhas e a necessidade de garantir acesso aos usuários ribeirinhos, em momentos em que a equipe estiver atendendo outra localidade, as unidades de apoio servirão de retaguarda para o encaminhamento do usuário e atendimento dos mesmos. Além, de que nos momentos nos quais as condições de maré dificultarem a navegabilidade da UBS Fluvial, as unidades de apoio serão as referências de atendimento.				
Nome da Unidade de Apoio	INEP/CNES	Nome da comunidade	Localização da unidade apoio	Rio	Nº de pessoas atendidas
Posto Nestor Frazão	0744654	Caldeirão	Rio Caldeirão	Cercada pelos rios Caldeirão: Costa do Caldeirão, Rio Cajual, Rio Bento, Maracujá grande, Furo do Maracujá.	1.251
Posto São Francisco	2316196	Comunidade Santa Maria	Rio Canal Poraquê	Vieirinha	816
Posto São José	0744808	Comunidade São José	São José	Rio Antonino	869
Posto Agenor	0744697	Comunidade Salvadorzinho	Rio Salgado	Salvadorzinho	1.104

1. Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

Justificativa:	De acordo com organograma e planejamento das ações, dependendo da navegabilidade dos rios, furos e igarapés há a necessidade das embarcações de pequeno porte para garantia dos atendimentos domiciliares, atividades educativas e deslocamento da equipe ampliada.				
Nome da Embarcação	Nome da comunidade	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Rio	Nº de pessoas atendidas	
1	Comunidade Caldeirão	Rio Caldeirão	Rio Caldeirão, Costa do Caldeirão, Rio Cajual, Rio Bento, Maracujá Grande, Furo do Maracujá	1.251	
2	Comunidade Santa Maria	Rio Canal Poraquê	Vieirinha	816	
3	Comunidade São José	São José	Antonino	869	
4	Comunidade Salvadorzinho	Rio Salgado	Salvadorzinho	1.104	

• Equipe ampliada:

Justificativa:	Solicita-se equipe ampliada com o objetivo de qualificar a assistência prestada a população ribeirinha, garantindo resolutividade e acesso na atenção primária em saúde, localizadas em área endêmica para malária e infestação de morcegos, doenças de chagas, entre outras doenças tropicais, apresentando vulnerabilidade social e ausência dos serviços básicos da atenção primária em saúde, ofertado pela rede de atenção à saúde do município, necessitando assim de ampliação de profissionais extras, conforme dispõe a Portaria GM/MS nº. 837, de 11 de maio de 2014 e a Portaria de consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, anexo XXII.				
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional	
Microscopistas	03	Coleta de lâminas e preenchimento do formulário do SIVEP-Malária, realizar o diagnóstico de hemoparasitas (Malária, Microfilaria, Tripanossoma Cruzii e Leishmaniose; realizar o tratamento de malária de acordo com o manual de terapêutica; encaminhar à Atenção Básica os casos de outros holoparasitos encontrados no exame e enviar produções do SIVEP (semanalmente e mensalmente).	04 Comunidades	4.040	
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	05	Realização de triagem de enfermagem; Participação das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); Procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação.	04 Comunidades	4.040	